

Luz, 19 de dezembro de 2022

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ARCOS MG**

ATT CPL arcoslicita@arcos.mg.gov.br; arcosprefeitura@arcos.mg.gov;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2022 CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2022 CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

Avaliamos o edital acima referenciado, e apresentamos nosso pedido de esclarecimento ao mesmo conforme item 4.3 do EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2022 CONCORRÊNCIA Nº 006/2022.

NO JULGAMENTO POR LOTE

Os serviços licitados tem varias etapas e uma etapa depende da outra etapa para conclusão do serviço, nosso entendimento é que são serviços não divisíveis conforme inclusive consta no ITEM III, DO TERMO DE REFERÊNCIA.

OK Antes dos serviços de MOBILIZAÇÃO E PERFURAÇÃO DOS POÇOS LOTE 1, é necessário providenciar junto ao IGAM, a LICENÇA PARA PERFURAÇÃO, ITEM 4.1 DO LOTE 4, junto o serviço de TESTE DE VAZÃO ITEM 1.14 DO LOTE 1, é necessário executar o TESTE DE INTERFERÊNCIA, ITEM 4.3 DO LOTE 4, para a instalação das mototombas e todas conexões do LOTE 2, é necessário instalar também TODOS OS ITENS DO LOTE 3, sendo hidrômetros, torneiras para coleta de amostras de água, tubulação auxiliar de PVC junto com adutora para monitoramento do nível de água e a laje de proteção sanitária do poço.

TRANSCREVEMOS O ITEM III, DO TERMO DE REFERÊNCIA, " JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE MENOR PREÇO GLOBAL ", OS SERVIÇOS ORA LICITADOS, SEREM DE " NATUREZA NÃO DIVISIVEIS "

NA DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS. MATERIAIS E AFINS

O item 2.9, da planilha de serviços, informa, " tubo de aço galvanizado DN 1.1/4", conforme NBR 5580 (DIN 2440), a unidade sendo UNIDADE, acreditamos que o certo deve ser METRO E NÃO UNIDADE OU BARRA, solicitamos avaliar e informar.

O item 2.10, da planilha de serviços, informa, " tubo de aço galvanizado DN 2 ", conforme NBR 5580 (DIN 2440), a unidade sendo UNIDADE, acreditamos que o certo deve ser METRO E NÃO UNIDADE OU BARRA, solicitamos avaliar e informar.

Solicitamos reavaliar e alterar os fatos acima.

Aguardamos breve resposta,

Atenciosamente

ANSELMO
LUCIANO DA
SILVA:04562166690

Assinado de forma digital por
ANSELMO LUCIANO DA
SILVA:04562166690
Dados: 2022.12.19 13:00:02
-03'00'

CFAL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 18621470/0001-38

ANSELMO LUCIANO DA SILVA

045.621.666-90 SÓCIO DIRETOR

Luz, 19 de dezembro de 2022

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ARCOS MG**

ATT CPL arcoslicita@arcos.mg.gov.br; arcosprefeitura@arcos.mg.gov;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2022 CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº
309/2022 CONCORRÊNCIA Nº 006/2022**

Avaliamos o edital acima referenciado, e apresentamos nosso pedido de esclarecimento ao mesmo conforme item 4.3 do EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2022 CONCORRÊNCIA Nº 006/2022.

NO JULGAMENTO POR LOTE

Os serviços licitados tem varias etapas e uma etapa depende da outra etapa para conclusão do serviço, nosso entendimento é que são serviços não divisíveis conforme inclusive consta no ITEM III, DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Antes dos serviços de MOBILIZAÇÃO E PERFURAÇÃO DOS POÇOS LOTE 1, é necessário providenciar junto ao IGAM, a LICENÇA PARA PERFURAÇÃO, ITEM 4.1 DO LOTE 4, junto o serviço de TESTE DE VAZÃO ITEM 1.14 DO LOTE 1, é necessário executar o TESTE DE INTERFERÊNCIA, ITEM 4.3 DO LOTE 4, para a instalação das mototombas e todas conexões do LOTE 2, é necessário instalar também TODOS OS ITENS DO LOTE 3, sendo hidrômetros, torneiras para coleta de amostras de água, tubulação auxiliar de PVC junto com adutora para monitoramento do nível de água e a laje de proteção sanitária do poço.

TRANSCREVEMOS O ITEM III, DO TERMO DE REFERÊNCIA, " JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE MENOR PREÇO GLOBAL ", OS SERVIÇOS ORA LICITADOS, SEREM DE " NATUREZA NÃO DIVISIVEIS "

NA DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS. MATERIAIS E AFINS

O item 2.9, da planilha de serviços, informa, " tubo de aço galvanizado DN 1.1/4", conforme NBR 5580 (DIN 2440), a unidade sendo UNIDADE, acreditamos que o certo deve ser METRO E NÃO UNIDADE OU BARRA, solicitamos avaliar e informar.

O item 2.10, da planilha de serviços, informa, " tubo de aço galvanizado DN 2 ", conforme NBR 5580 (DIN 2440), a unidade sendo UNIDADE, acreditamos que o certo deve ser METRO E NÃO UNIDADE OU BARRA, solicitamos avaliar e informar.

Solicitamos reavaliar e alterar os fatos acima.

Aguardamos breve resposta,

Atenciosamente

ANSELMO
LUCIANO DA
SILVA:04562166690

Assinado de forma digital por
ANSELMO LUCIANO DA
SILVA:04562166690
Dados: 2022.12.19 13:00:02
-03'00'

CFAL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 18621470/0001-38

ANSELMO LUCIANO DA SILVA

045.621.666-90 SÓCIO DIRETOR



PMA_SMAA_memo-001-2023

Arcos, 12 de Janeiro de 2023.

Para: Comissão Permanente de Licitações
Assunto: Esclarecimento de informações

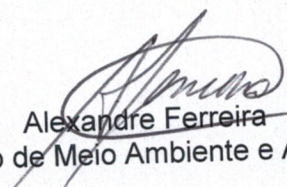
Prezada Senhora;

Esclarecemos que houve equívocos na elaboração do Termo de Referência do processo licitatório número 309/2022, cujo o objeto é Registro de preços para: futura contratação de empresa para execução de serviços de Perfuração de Poços Subterrâneos no Município de Arcos, conforme a necessidade programada pela Secretaria de Meio Ambiente. Os quais esclareceremos abaixo:

- 1) O proponente sugere que é necessário obtenção de licença para perfuração item 4.1 do lote 4 previamente a mobilização e perfuração do poço do lote 1; isto está correto e será alterado no termo de referência.
- 2) O proponente sugere que para realização do teste de vazão do item 1.14 do lote 1 é necessário a executar também o teste de interferência do item 4.3 do lote 4, isto está correto e será alterado no termo de referência.
- 3) O proponente sugere que para a instalação de motobombas e todas as conexões do lote 2 é necessário instalar também todos os itens do lote 3, isto está correto e será alterado no termo de referência.
- 4) Quanto a justificativa para adoção de menor preço global serem de "natureza não divisíveis" a afirmação está correta e será mantida assim no termo de referência.
- 5) Os itens 2.9 e 2.10 da planilha de serviços estão corretos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente;


Alexandre Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura



PMA_BMAA_memo-001-2023

Ato nº 12 de Janeiro de 2023.

Para: Comissão Permanente de Licenças
Assunto: Encerramento de atividades

Prezados Senhores,

Estou honrado que tenha equivoque na elaboração do Termo de Referência do processo 001/2023, cujo o objeto é Registro de preços para futura contratação de serviços para execução de serviços de Refrigeração de Focos Subterrâneos em municípios de Minas Gerais, conforme a necessidade programada pela Secretaria de Meio Ambiente. Os dados encontram-se abaixo:

1) O processo sugere que é necessária obtenção de licenças para realização de obras de infraestrutura de mobilização e construção do poço de teste 1; isto está contido a seguir em anexo de referência.

2) O processo sugere que para realização do teste de vazão do teste 1 e do teste 2, é necessário a contratação também o teste de manutenção do item A 3 do lote 4, isto está contido a seguir em anexo de referência.

3) O processo sugere que para a realização de motonivelas e todas as conexões de teste 2 é necessário realizar também todos os itens do lote 3, isto está contido a seguir em anexo de referência.

4) O lote 4 refere-se para adoção de menor preço global sem inclusão de custos de frete e instalação, isto está contido a seguir em anexo de referência.

5) O item 2.8 e 2.10 da planilha de serviços estão contidos a seguir em anexo de referência.

Atenciosamente,

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura